

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2021.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE LEI N.º 69/2021.**

**OBJETO: DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL FERNANDO AFONSO DOS REIS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**AUTOR: VEREADOR ALINO COELHO.**

**RELATORA: VEREADORA ANDRÉA MACHADO.**

### **1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 69/2021, de autoria do Vereador Alino Coelho, que “denomina Campo de Futebol Fernando Afonso dos Reis o logradouro público que menciona”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria da Vereadora Andréa Machado, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

### **2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Procedeu-se alteração no artigo 1º deste Projeto para acrescentar a expressão “entre a Rua 1 e a Rua 3” imediatamente anterior à expressão “no Povoado do Jataí” para constar a localização inequívoca do logradouro que se pretende denominar, conforme croqui de fls. 15.

Nada mais havendo para tratar, passa-se à conclusão.

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 69, de 2021, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Relatora Designada

## **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 69/2021**

Denomina Campo de Futebol Fernando Afonso dos Reis o logradouro público que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Fernando Afonso dos Reis o logradouro público situado entre a Rua 1 e a Rua 3 do Povoado do Jataí, no Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR ALINO COELHO**  
Presidente do Diretório Municipal do PSDB  
Líder do PSDB